



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 273/2026/UL/SAD/DAF/GAD/HC-UFU-EBSERH

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026.

À Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HC-UFU/Ebserh,

Ao Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH e

Ao Colegiado Executivo do HC-UFU/EBSERH

Assunto: **Solicitação de Recomendação de Compra, de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação e Aprovação de Despesa.**

Referência: Processo nº 23860.027534/2025-15

Senhora Chefe, Senhor Gerente e demais Membros do Colegiado Executivo,

1. Encaminham-se os autos do presente processo para a contratação, por meio inexigibilidade de licitação, de contratação de **pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção e de pessoa jurídica para o Fornecimento eventual de peças, componentes, insumos e acessórios para manutenção a serem realizadas no equipamento Correio Pneumático aerocom, modelo AC3000**, a fim de atender as necessidades do Hospital Clínicas vinculado à Universidade Federal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. Pretende-se efetivar a contratação em tela mediante contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 81 inciso II do RLCE 2.0, em razão da existência de fornecedor exclusivo.

"Art. 81. Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:
(...)

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:(...)."

3. De forma a comprovar os requisitos para formalização da contratação pretendida, foram inicialmente instruídos os autos, dentre outros, com os seguintes documentos:

- DFD I - SEI - Área Demandante (54084434);
- Portarias de Nomeação da EPC, Boletim de Serviço n.º 664, de 22 de outubro de 2025 (54502708);
- Estudo técnico preliminar digital (57558005);
- Termo de Referência (57562188);
- Análise de Riscos pós TR (54873271);
- Relatório de Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preços (54711599);
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (55951335);
- Justificativa - SEI 26 (57721426);
- Comprovante de Reconhecimento de Compra nº 26/2025 (57721495);
- Portarias de Nomeação:
 - dos membros titulares e substitutos do Colegiado Executivo (56086460 e 56086465);
 - dos Ordenadores de Despesa (56086472);
 - Portaria de Subdelegação de Competências aos Gerentes (56086483).

4. A contratação será formalizada mediante contrato conforme CONJUR - Contrato - Serviços (cont. Sem DEMO) MINUTA (57705375).

5. Além disso, salienta-se que este processo foi encaminhado para análise da consultoria jurídica, conforme Parecer - SEI 18 (57091771).

6. Diante do exposto, solicita-se à **Chefe da Divisão Administrativa Financeira do HC-UFU/EBSERH** a **RECOMENDAÇÃO** da presente contratação direta, conforme Comprovante de reconhecimento de compra n.º 26/2025 (57721495), em favor das pessoas jurídicas: **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS EPP, CNPJ: 23.757.662/0001-06 (item 01), JS SOLUTIONS FOR CARRIER SYSTEMS LTDA, CNPJ: 32.025.755/0001-37**

(item2), com fulcro no art. 78, §1º, do RLCE 2.0.

7. Caso haja a anuência da contratação, requer ao **Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH** a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação, em respeito ao disposto no art. 78, §2º, do RLCE 2.0.

8. Não obstante, aproveita-se a oportunidade para **solicitar a aprovação da despesa ao Colegiado Executivo**, cujo valor total é de **R\$ 332.588,28 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, em atendimento à orientação da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da EBSEH, referente à delegação de competência.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JANAINA FERNANDES CARDOSO
Assistente Administrativo
Unidade de Licitação

De acordo e ciente,

(assinado eletronicamente)
ARTHUR NASCIMENTO BERNARDES COELHO
Chefe Substituto da Unidade de Licitações do HC-UFU/EBSEH
Portaria - SEI n.º 381, de 07 de novembro de 2025.

Em atendimento ao solicitado, **RECOMENDO** a contratação direta, em favor das pessoas jurídicas: **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS EPP, CNPJ: 23.757.662/0001-06 (item 01), JS SOLUTIONS FOR CARRIER SYSTEMS LTDA, CNPJ: 32.025.755/0001-37 (item2)**, com fulcro no art. 78, §1º, do **RLCE 2.0**. Nesse sentido, encaminha-se ao Gerente Administrativo para ratificação.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA FERNANDES DE FREITAS
Chefe Substituta da Divisão de Administração e Finanças do HC-UFU/EBSEH
Portaria-SEI n.º 163, de 16 de agosto de 2021.

Diante do exposto **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação referente à contratação, por meio inexigibilidade de licitação, para contratação de **pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção** e de **pessoa jurídica para o Fornecimento eventual de peças, componentes, insumos e acessórios para manutenção a serem realizadas no equipamento Correio Pneumático aerocom, modelo AC3000**, para atender as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia/Filial EBSEH (HC-UFU/EBSEH).

(assinado eletronicamente)
SÁVIO DE MORAES
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSEH
Portaria-SEI n.º 324, de 19 de maio de 2025.

Diante do exposto acima e após exame do processo em referência, fica **APROVADA** a aquisição por este Colegiado conforme solicitado.

(assinado eletronicamente) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA Superintendente do HC-UFU/EBSEH Portaria n.º 82, de 6 de fevereiro de 2025.	(assinado eletronicamente) SÁVIO DE MORAES Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSEH Portaria-SEI n.º 324, de 19 de maio de 2025.
(assinado eletronicamente) AGLAI ARANTES Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU/EBSEH Portaria n.º 99, de 13 de fevereiro de 2025.	(assinado eletronicamente) TATIANY CALEGARI Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do HC-UFU/EBSEH Portaria - SEI n.º 29, de 19 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fernandes Cardoso, Assistente Administrativo**, em 06/02/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Nascimento Bernardes Coelho, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 06/02/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fernandes de Freitas, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 06/02/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aglai Arantes, Gerente**, em 06/02/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Savio De Moraes, Gerente**, em 06/02/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiany Calegari, Gerente, Substituto(a)**, em 06/02/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Superintendente**, em 10/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57812343** e o código CRC **8D9388C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23860.027534/2025-15	SEI nº 57812343
--	-----------------